



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1398, DE 24 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa - aprovou em Sessão de 14 de agosto de 1981 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:


Art.1º.-Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de Cr\$.800.000,00 (oitocentos - mil cruzeiros) destinado a aquisição de aparelho de som para o Teatro Municipal.

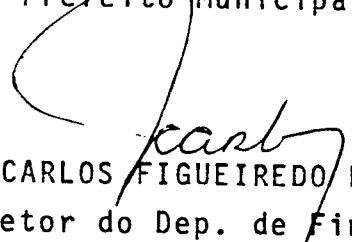
Art.2º.-O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do Convênio firmado com a Secretaria de Cultura, através da Lei nº.1335, de 12 de novembro de 1979.

Art.3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE AGOSTO DE 1981


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal


DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico


JOSE CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep. de Finanças

REGISTRO NO LIVRO DE LEIS EM 24.08.1981
REGISTRO NO JORNAL *Imprensa Oficial*
do Município de
MOCOCA Nº *1398* PAG. *1*
MOCOCA 24,08, 1981
N. 40